



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade ativa. Gente feliz.

## PORTARIA Nº 339/2005

Constitui Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite.

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

### R E S O L V E :

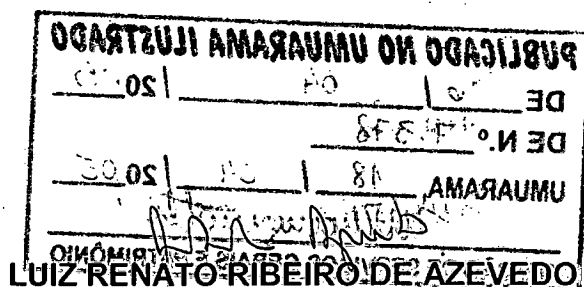
1. Constituir Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas a compras e serviços, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância das disposições da Lei nº 8.663/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, integrada por:

PRESIDENTE: PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
SECRETÁRIO: MARIA APARECIDA ZAMPAR  
MEMBROS : OLINDO SAVI  
WANDERLEA DANTAS CORRÊA  
LEILA MARLI FAURA AGUILERA DE PAIVA

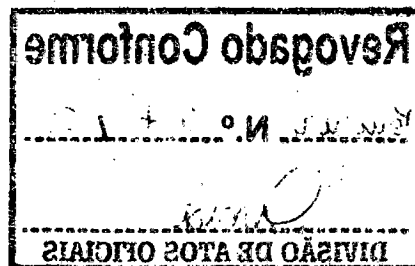
2. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

3. Fica revogada a Portaria nº 019, de 03 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 14 de abril de 2005 – L ANO DE FUNDAÇÃO.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"

## PORTARIA N.º 339/05

Constitui Comissão Permanente de Licitação para a contratação de serviços de manutenção de computadores e equipamentos de informática.

Esta Portaria tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de computadores e equipamentos de informática para o Município de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de recursos próprios, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.830/94.

### RESOLUÇÃO

Constitui Comissão Permanente de Licitação para a contratação de serviços de manutenção de computadores e equipamentos de informática para o Município de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de recursos próprios, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.830/94.

PRESIDENTE: PEDRO ARI DO RUIZ FILHO  
SECRETÁRIO: MARIA APARECIDA SAMPAIO  
MEMBROS: JOÃO BATISTA

ANDRÉ TEIXEIRA DOS SANTOS  
E PAULA

A Comissão de Licitação é composta pelos membros acima mencionados e terá como sede o Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Esta Portaria é publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA em 18 de janeiro de 2005.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 16 / 04 / 2005  
DE N.º 7.378  
UMUARAMA, 18 / 04 / 2005  
*Wilton Augusto*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Assessoria Municipal

**Revogado Conforme**

Portaria N.º 007 / 06

*Amise*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS